



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 138/2015 – São Paulo, quarta-feira, 29 de julho de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 1228117 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.307, de 27 de JULHo de 2015.

Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto - 2ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** a mudança de localização física da 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto, em razão de reforma do prédio que abriga as Varas Federais da 2ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, consoante noticiado no expediente administrativo nº 0020130-20.2015.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente externo e os prazos processuais na 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto - 2ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 05 a 07 de agosto de 2015.

Art. 2º Prorrogar para o dia 10 de agosto de 2015, segunda-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no período de 05 a 07 de agosto de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 27/07/2015, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1227373 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.306, de 27 de JULHo de 2015.

Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Ribeirão Preto - 2ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** a mudança de localização física da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, em razão de reforma do prédio que abriga as Varas Federais da 2ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, consoante noticiado no expediente administrativo nº 0020142-34.2015.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente externo e os prazos processuais na 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Ribeirão Preto - 2ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 03 a 05 de agosto de 2015.

Art. 2º Prorrogar para o dia 06 de agosto de 2015, quinta-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no período de 03 a 05 de agosto de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 27/07/2015, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1214166 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004688-17.2015.4.03.8000

Interessado(a): Elvira Leão Palumbo

1. Tendo em vista o Laudo Médico Pericial expedido pela Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza-CE (doc. 1213676), defiro à Excelentíssima Juíza Federal aposentada Elvira Leão Palumbo a isenção do Imposto de Renda sobre os proventos de aposentadoria, nos termos do art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88, combinado com o art. 39, XXXIII, § 5º, II, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, a partir de junho de 2015 até 24 de junho de 2016, respectivamente, mês de emissão e data de término de validade do referido Laudo Médico Pericial.

2. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 27/07/2015, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1228211 - Ato N.I. ::

Ato nº 12.961, de 27 de julho de 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Parecer de Força Executória GHA/PRU3 nº 019/2015, da Procuradoria-Regional da União-3ª Região-SP/MS, e a decisão proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0013535-82.2015.403.6100, em trâmite na 6ª Vara Cível – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, que deferiu a antecipação dos efeitos da tutela,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato nº 12.883, de 12 de junho de 2015, da Presidência deste Tribunal, que cessou, a partir de 1º de julho de 2015, a pensão especial temporária concedida à senhora MARIA LUIZA DIAS DE MOURA, filha do Excelentíssimo Juiz Federal falecido Celso Dias de Moura, ante a ausência de comprovação da dependência econômica em relação à pensão instituída pelo Magistrado, nos termos do v. Acórdão TCU 892/2012-Plenário e nos Pareceres DALE 0725828 e 1014777.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 27/07/2015, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1228742 - Portaria N.I. ::

PORTARIA 7975, DE 27 DE JULHO DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7726/2014-Pres, para incluir a fruição do saldo de 12 (doze) dias de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIZ DE LIMA STEFANINI, de 21 de setembro a 2 de outubro de 2015.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 27/07/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 1230523 - Aviso de Homologacao ::

Aviso de Homologação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2015-RP

PROCESSO SEI Nº 0004205-84.2015.4.03.8000

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 015/2015-RP, Registro de Preços para aquisição de café, torrado e moído, adjudicados os lotes 01 e 02 à empresa COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL com o valor unitário do quilo de R\$ 11,00.

São Paulo, 28 de julho de 2015.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro**, em 28/07/2015, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 1210429 - Ato N.I. ::

Ato nº 12960, DE 24 DE julho DE 2015

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0002467-32.2013.4.03.8000 - SEI, resolve:

REVERTER, para o serviço ativo, o servidor **NILMAR BARROS BITTENCOURT**, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 25, inciso I, §§ 1º e 3º, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, regulamentado pelo artigo 2º, inciso I, § 1º, do Decreto nº 3644/2000.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 24/07/2015, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1228261 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11347, DE 27 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0013920-53.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **SILVIA HELENA RANZEIRO DE BRAGANÇA DOS SANTOS**, R.F. nº 3907, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, removida do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Therezinha Cazerta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 27/07/2015, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1228278 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11348, DE 27 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017673-18.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 24 de julho de 2015, a servidora **SILENE GONÇALVES**, R.F.

nº 1628, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Corregedoria Regional, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 27/07/2015, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1229439 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11352, DE 27 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017789-24.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 30 de junho de 2015, o servidor **MARCO ANTONIO DE CARVALHO GRANIERI**, R.F. nº 2373, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Controle de Atos de Pessoal, da Divisão de Análise de Legalidade, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 27/07/2015, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1229319 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000
Documento nº 1229319

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0017803-08.2015.4.03.8000 - ANTONIO CARLOS CORREIA MELONIO, no período de 22.07 a 02.08.2015;

-0025134-75.2014.4.03.8000 - CELIA MARIA GUIMARÃES FERROS, no dia 23.07.2015;

-0010582-71.2015.4.03.8000 - DANIELA MACHADO BALLIANO DE OLIVEIRA, no período de 23.07 a 30.07.2015;

-0017709-60.2015.4.03.8000 - IVANILDA HONORATO DE AQUINO, no dia 24.07.2015;

-0017676-70.2015.4.03.8000 - MAGALI DE ALVARENGA, no período de 23.07 a 06.08.2015;

-0017750-27.2015.4.03.8000 - MARILIA ARANTES, no período de 27.07 a 29.07.2015;

-0015344-33.2015.4.03.8000 - MAYLA DA LUZ ALBANO, no período de 21.07 a 31.07.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0022872-55.2014.4.03.8000 - JULIANA GOMES ROSMANINHO, no período de 24.07 a 07.08.2015;

-0022033-30.2014.4.03.8000 - KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, nos dias 23.07 e 24.07.2015;
-0022878-62.2014.4.03.8000 - KARLA ALVES LISBOA, no dia 21.07.2015;
-0004200-62.2015.4.03.8000 - LUIZ AUGUSTO IGNACIO, no período de 28.07 a 10.08.2015;
-0024588-20.2014.4.03.8000 - SILVIA CHRISTINA GATTI MARTINI, no dia 27.07.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0025134-75.2014.4.03.8000 - CELIA MARIA GUIMARÃES FERROS, no período de 24.07 a 27.07.2015;
-0021322-25.2014.4.03.8000 - PAULO ROGERIO DE MELO, nos dias 22.07 e 23.07.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0003288-65.2015.4.03.8000 - LARISSA FERRAZ FERREIRA MONTEIRO, no período de 22.07 a 31.07.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/07/2015, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1215922 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016294-42.2015.4.03.8000

Documento nº 1215922

Considerando o interesse da Administração, consubstanciado a necessidade do serviço, e a fim de preservar o direito a férias da servidora, tendo em vista que houve a contraprestação de serviço, defiro, excepcionalmente, o pedido.
Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2015, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

:: SEI / TRF3 - 1222108 - Plantão ::

Plantão

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 5 a 12 de agosto de 2015.

Desembargadora CECÍLIA MELLO

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 22/07/2015, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 1229697 - Decisao ::

Decisão

Considerando o falecimento da genitora do(a) servidor(a) **TIAGO HENRIQUE CASSARO ALVES SIMOES**, RF 4871, comprovado pelo Anexo (1142160), **autorizo** o pedido de afastamento do referido servidor, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/07/2015, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1229724 - Decisao ::

Decisão

Considerando o falecimento da genitora do(a) servidor(a) **ALEXANDRE FARUOLI FERRARETTO, RF 3803**, comprovado pelo Anexo (1141933), **autorizo** o pedido de afastamento do referido servidor, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/07/2015, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1229750 - Decisao ::

Decisão

Considerando o falecimento do genitor do(a) servidor(a) **ELIANA RODRIGUES SANTONIERI, RF 1881**, comprovado pelo Anexo (1160171), **autorizo** o pedido de afastamento do referido servidor, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/07/2015, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1229780 - Decisao ::

Decisão

Considerando o falecimento da irmã do(a) servidor(a) **LUIZA HAUSER ABEID, RF 3926**, comprovado pelo Anexo (1147477), **autorizo** o pedido de afastamento do referido servidor, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAJ para providências.
PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/07/2015, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1229822 - Decisao ::

Decisão

Considerando a Informação 1219293 e despacho 1219334, ambos da SUCA, **autorizo** o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **JULIANA DE SOUZA DE LA CRUZ, RF 5878** por motivo de compensação pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAJ para providências.
PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/07/2015, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1229859 - Decisao ::

Decisão

Considerando a Informação 1219473 e despacho 1219489, ambos da SUCA, **autorizo** o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **GRAZIELA BONESSO DOMINGUES, RF 5190**, por motivo de compensação pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAJ para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/07/2015, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1229896 - Decisao ::

Decisão

Considerando a Informação 1221674 e despacho 1221715, ambos da SUCA, **autorizo** o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES, RF 6889**, por motivo de compensação pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/07/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1229947 - Decisao ::

Decisão

Considerando a Informação 1221770 e despacho 1221818, ambos da SUCA, **autorizo** o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES, RF 6889**, por motivo de compensação pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/07/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1220739 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019967-40.2015.4.03.8001

Documento nº 1220739

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2602 - REGINA DE MELIM RISSI MARASSI

LICENÇA ACIDENTE EM SERVIÇO PROR.CONTINUA de 18/07/2015 a 28/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 24/07/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1226582 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014138-78.2015.4.03.8001

Documento nº 1226582

RETIFICAÇÃO:

Na divulgação do Diário Eletrônico de 10/06/2015 onde se lê:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

931 - DENISE TAVARES DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 21/05/2015 A 04/06/2015

leia-se:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

931 - DENISE TAVARES DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 21/05/2015 A 25/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 24/07/2015, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1230119 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020170-02.2015.4.03.8001

Documento nº 1230119

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7835 - WILLIAM SATOSHI YAGIHARA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 06/07/2015 a 07/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 27/07/2015, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1230228 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020290-45.2015.4.03.8001

Documento nº 1230228

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3371 - MARISE SHIMABUKURO LUCENA

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA de 23/07/2015 a 23/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 27/07/2015, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1230250 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020057-48.2015.4.03.8001

Documento nº 1230250

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6302 - APARECIDO JOSE ALVES JUNIOR

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 21/07/2015 a 04/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 27/07/2015, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1230256 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020339-86.2015.4.03.8001

Documento nº 1230256

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5652 - MARCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA de 16/07/2015 a 16/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 27/07/2015, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1222590 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020003-82.2015.4.03.8001

Documento nº 1222590

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
1055 - ROSELI DE PAULA FARIA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 21/07/2015 a 21/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 27/07/2015, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1220508 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019821-96.2015.4.03.8001

Documento nº 1220508

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7311 - ANDREA MATONO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 20/07/2015 a 20/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 27/07/2015, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1228114 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020252-33.2015.4.03.8001

Documento nº 1228114

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4610 - ALDERICO SOUZA ARAUJO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 24/07/2015 a 30/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 27/07/2015, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1230105 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020304-29.2015.4.03.8001

Documento nº 1230105

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3173 - JOSE ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA MELLO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 27/07/2015 a 31/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 27/07/2015, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1228895 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020320-80.2015.4.03.8001

Documento nº 1228895

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5656 - SOLANGE APARECIDA FRANCO BUENO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 07/06/2015 a 17/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 27/07/2015, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1228869 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020298-22.2015.4.03.8001

Documento nº 1228869

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5792 - EDSON APARECIDO MAPELLI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 23/07/2015 a 31/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 27/07/2015, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1230258 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020323-35.2015.4.03.8001

Documento nº 1230258

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5290 - JANAINA GIMENO MARQUES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 24/07/2015 a 25/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 27/07/2015, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1230236 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020312-06.2015.4.03.8001

Documento nº 1230236

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
1072 - DERCILEON CHAVES

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMÍLIA 24/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 27/07/2015, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1229826 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020344-11.2015.4.03.8001

Documento nº 1229826

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7991 - VIVIAN RIBEIRO BRANDES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 23/07/2015 a 06/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 27/07/2015, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1228875 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020299-07.2015.4.03.8001

Documento nº 1228875

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3371 - MARISE SHIMABUKURO LUCENA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 24/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 27/07/2015, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1223318 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 43/2015-COOR/CÍVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os afastamentos da servidora CRÍSTIANE AKEMI KURASHIMA, RF 3146, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-05), no dia 17/07/2015, em razão de licença médica; no dia 20/07/2015, devido a compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário; e no período de 22/07/2015 a 31/07/2015, em virtude de gozo de férias;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LEONILDE PUNTEL, RF 2696, Técnica Judiciária, para substituí-la nos referidos dias e período.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 23 de julho de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 24/07/2015, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1219984 - Portaria ::

Portaria Nº 1219984, DE 22 DE julho DE 2015.

A Doutora **RAQUEL FERNANDEZ PERRINI**, Meritíssima Juíza Federal da 4ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO

RESOLVE:

INTERROMPER o 2º período de férias da servidora **MÁRCIA LIAO MING HUI, RF 5221**, analista judiciário, a partir do dia **23/07/2015**, ficando os dias restantes (8 dias – de 23 a 30/07) para o período de **04/12 a 11/12/2015**.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Fernandez Perrini, Juíza Federal**, em 27/07/2015, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

8ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1227542 - Portaria ::

Portaria Nº 1227542, DE 24 DE julho DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA FLAVIA SERIZAWÁ E SILVA, RESPONDENDO PELA TITULARIDADE DA 8.ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO PAULO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ELISON HENRIQUE GUILHERME, RF 6610, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), para substituir, no período de 27 a 31 de julho de 2015, o servidor JOSÉ ELIAS CAVALCANTE, RF 525, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), designado para ministrar treinamento em serviço para os servidores da Subseção de Registro no período, Processo SEI nº 0017712-12.2015.4.03.8001.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Serizawa e Silva, Juíza Federal Substituta**, em 27/07/2015, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

21ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1224580 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 16/2015

O TIAGO BOLOGNA DIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE retificar a Portaria nº 13/2015, no que concerne ao período de férias do servidor Adriano José Gonçalves Sabatini, RF 3905, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: (...) Desta forma, seu período de férias remanescente fica designado para o período de 24/11/2015 a 18/12/2015 (...)

LEIA-SE: . (...) Desta forma, seu período de férias remanescente fica designado para o período de 23/11/2015 a 18/12/2015 (...)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 1228935 - Intimacao ::

Intimação

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo. **As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP** (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0020037-08.2013.4.03.6100	VANESSA ROSA DA SILVA LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CYRILLO LUCIANO GOMES-SP036125	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0012614-60.2014.4.03.6100	MARIA AMELIA MENDES MANFREDINI E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALAN MINUTENTAG-SP230295	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0017609-19.2014.4.03.6100	FABIANO FONSECA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SILVIO ROBERTO BUENO CABRAL DE MEDEIROS FILHO-SP211879	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0024000-87.2014.4.03.6100	ANA MARIA DE LIMA AZEVEDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLARISSA DE SOUZA SANTOS BONONI-SP291533	GIZA HELENA COELHO-SP166349	17/08/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0081430-73.2014.4.03.6301	PEDRO LUIZ CASCAVAL E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000751-28.2015.4.03.6309	VALDOMIRO DE SOUZA MELO JUNIOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VANESSA DE CÁSSIA NORONHALEITE-SP306989	GIZA HELENA COELHO-SP166349	20/08/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000795-47.2015.4.03.6309	ULISSES DOS SANTOS RAMALHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	20/08/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001236-52.2015.4.03.6301	RAFAELLA ROSA DOS SANTOS CARVALHO DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	17/08/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0001347-12.2015.4.03.6309	IREILANDIO ALVES DE ARAUJO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	20/08/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001363-63.2015.4.03.6309	SIRLEY RODRIGUES LACERDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	20/08/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001864-62.2015.4.03.6100	EDSON SOUZA DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANA ALICE DE FREITAS LIMA MOROZETTI-SP188418	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0002648-39.2015.4.03.6100	ROSA MELO RIBEIRO BIGOTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LORAINÉ CONSTANZI-SP211316	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0006470-36.2015.4.03.6100	ROSALINA DOS SANTOS SALLES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO RODRIGUES BARRETO JUNIOR-SP213448	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0007922-60.2015.4.03.6301	CLAUDINEI FERREIRA DIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EUCLYDES RIGUEIRO JUNIOR-SP066159	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0008620-66.2015.4.03.6301	MARIA APARECIDA REIS DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0010147-53.2015.4.03.6301	RITA DE CASSIA VENTRE RHEIN	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TATIANE CRISTINA VENTRE GIL-SP336376	GIZA HELENA COELHO-SP166349	17/08/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0010265-29.2015.4.03.6301	ELIZANGELA DA SILVA BORGES LOPES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0010808-32.2015.4.03.6301	MIQUELE DA SILVA DE SOUSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDERSON HENRIQUE RESENDE-SP353463	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0011881-39.2015.4.03.6301	FRANCISCO JUCIE PEREIRA DE SOUSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIANA VILAS BOAS-SP310010	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0012526-64.2015.4.03.6301	BARBARA GOUVEIA BARBOSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0012685-07.2015.4.03.6301	LILIAN MARQUES DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0014002-40.2015.4.03.6301	JOSE DA SILVA TAVARES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RACHEL RODRIGUES GIOTTO-SP200497	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0014027-53.2015.4.03.6301	CLAUDINEI FULGENCIO DOS ANJOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
	DUGLAS JORDAO MARTINEZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0014186-93.2015.4.03.6301	ELOISA SENA RITO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO ROGERIO JACOB-SP112580	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0014412-98.2015.4.03.6301	ROSEMEIRE AMARA DA SILVA CRUZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VANDERLEI LIMA SILVA-SP196983	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO

0014950-79.2015.4.03.630 1	ESTER DOS SANTOS MACIEL DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0015051-19.2015.4.03.630 1	ROSELI MARTINS DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0016215-19.2015.4.03.630 1	MARIA APARECIDA DE LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0016538-24.2015.4.03.630 1	AREOBALDO PEREIRA LUZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	17/08/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0016637-91.2015.4.03.630 1	ROSANA FERNANDES DE CARVALHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0016844-90.2015.4.03.630 1	EDINEZ PEREIRA DE LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0017342-89.2015.4.03.630 1	UENDEL PEREIRA GONCALVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RAMON JOAQUIM MATTOS-SC017174	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0017357-58.2015.4.03.630 1	PATRICIA GARCIA ERNANDO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VANESSA KELLNER-SP350920	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0017520-38.2015.4.03.630 1	ANDREA APARECIDA DE PADUA VILAS BOAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIANA VILAS BOAS-SP310010	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0017684-03.2015.4.03.630 1	ANTONIO NUNES BARBOSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0017820-97.2015.4.03.630 1	JUCIAR SOUSA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AROLD BARACHO RODRIGUES-SP341972	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0018464-40.2015.4.03.630 1	MARIA JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0018487-83.2015.4.03.630 1	HENRIQUE DA COSTA MOREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCOS MAURICIO BERNARDINI-SP216610	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0018770-09.2015.4.03.630 1	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE LUIS JERONIMO SANTOS-SP285421	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0018958-02.2015.4.03.630 1	REGINA MONTEIRO DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	17/08/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0019028-19.2015.4.03.630 1	ADENILSON BARBOSA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0019224-86.2015.4.03.630 1	RICARDO JUHASZ DI PACE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIO MACEDO DOS SANTOS-SP320146	GIZA HELENA COELHO-SP166349	17/08/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0020179-20.2015.4.03.630 1	CARLA RAFAELA XAVIER DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROGERIO ESTEVAM PEREIRA-SP250283	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO

0020294-41.2015.4.03.630 1	ANTONIO FRANCISCO NASCIMENTO BONFIM	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALDOMIRO VITOR DA SILVA-SP285985	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0020510-02.2015.4.03.630 1	TICIANE GOMES ROCHA CORREA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA EUGENIA ALVES LUCHINI-SP136026	GIZA HELENA COELHO-SP166349	18/08/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0020602-77.2015.4.03.630 1	TADEU FRANCISCO DE ALENCAR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TADEU FRANCISCO DE ALENCAR-SP298993	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0020703-17.2015.4.03.630 1	LEONARDO RIBEIRO DIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIANA CLEMENTE DIAS-SP325687	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0020763-87.2015.4.03.630 1	DAMIANA BENEVIDES PEREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0020777-71.2015.4.03.630 1	YOSHIO YAGUSHITA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0020799-32.2015.4.03.630 1	SELMA DAVID DE CASTRO NEVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALLAN DAVID SOARES COSTA-SP223638	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0020912-83.2015.4.03.630 1	RODOLFO DO CARMO COSTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RODOLFO DO CARMO COSTA-SP258575	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0020913-68.2015.4.03.630 1	CLAUDIO TEIXEIRA DE CARVALHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LAURO SOUZA DA SILVA-SP193265	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0020977-78.2015.4.03.630 1	SIDINEIA MOREIRA SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLAUDIA HOLANDA CAVALCANTE-SP132643	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0021028-89.2015.4.03.630 1	JOSEFA VICENCIA DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0021047-95.2015.4.03.630 1	MARIA IZABEL DE MOURA MARIANO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0021095-54.2015.4.03.630 1	RICARDO ANTONIO FIDELIS DE LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0021130-14.2015.4.03.630 1	AGUINALDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ARLINDO COUTO DOS SANTOS-SP227589	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0021153-57.2015.4.03.630 1	ALESSANDRA SILVA DO AMORIM E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RAFAEL CESARIO DE LIMA LONGUI-SP335723	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0021288-69.2015.4.03.630 1	JONATAN AMARO DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WEBER TEIXEIRA DOS SANTOS-SP303651	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0021411-67.2015.4.03.630 1	LUIZA DO NASCIMENTO SOARES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DÉBORA AUGUSTO FERREIRA-SP180561	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO

0021562-33.2015.4.03.6301	ISRAEL SIMPLICIO TENORIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO HENRIQUE FARIAS DOS SANTOS-SP330831	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0021657-63.2015.4.03.6301	MARIA PEDRALINA VAZ SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANTONIO DE SOUZA ALMEIDA FILHO-SP252601	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0021671-47.2015.4.03.6301	MARIA LUIZ DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE ANTONIO DIAS NETO-SP128365	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0021920-95.2015.4.03.6301	NILTON RIGAUD SOARES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	REINALDO BAIA RIBEIRO-SP320902	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0022415-42.2015.4.03.6301	CONJUNTO RESIDENCIAL INACIO MONTEIRO I	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HUMBERTO PENALOZA-SP158780	GIZA HELENA COELHO-SP166349	18/08/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0022432-78.2015.4.03.6301	MARCOS LIMA DE SOUZA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MONYSE TESSER PANACCI-SP280221	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0022646-69.2015.4.03.6301	ESTEVAN HUGO RAMOS DO CARMO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA CELINA GIANTI DE SOUZA-SP176965	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0022650-09.2015.4.03.6301	CONCEICAO DE MARIA PIMENTA SANTOS TOLEDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOÃO LUIZ DOS SANTOS-SP167204	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0022772-22.2015.4.03.6301	FABIANA FIGUEIRA LEONE PEREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSÉ CARLOS LEONE PEREIRA-SP223761	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0023082-28.2015.4.03.6301	ANTONIO FERNANDO LISBOA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGOSTINHO DE ASSUNCAO NETO-SP312168	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0023219-10.2015.4.03.6301	SUELI DE FATIMA DA CRUZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANTONIA REGINA SPINOSA-SP075166	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0023328-24.2015.4.03.6301	SOLANGE LUCIA DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EMERSON LISARDO-SP345757	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0023505-85.2015.4.03.6301	JOSE CARLOS SUMAQUERO BARRANCO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RICARDO HENRIQUE CARRARA-SP200281	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0023589-86.2015.4.03.6301	REINALDO RODRIGUES ALVAREZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROBERTO GOMES LAURO-SP087708	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0023611-47.2015.4.03.6301	RODRIGO BATISTA DE ALMEIDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALEXANDRE DO NASCIMENTO-SP192193	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0023752-66.2015.4.03.6301	SANDRA PUGLEISE DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO

0023776-94.2015.4.03.630 1	THERESINHA BENAC	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MILTON GALDINO RAMOS-SP048880	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0023847-96.2015.4.03.630 1	FABIO MATHEUS AGNELLI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIO DONATO GOMES-SP274828	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0024136-29.2015.4.03.630 1	LUCI YARA LUPIANEZ FERNANDEZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JEAN FERNANDEZ-SP346701	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0024269-71.2015.4.03.630 1	CLEIDE FERNANDES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0024345-95.2015.4.03.630 1	MARIA ALVES PEDROSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0024435-06.2015.4.03.630 1	FRANCISCA DE OLIVEIRA BARAKAT	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSEFA ZAIRA DE OLIVEIRA BARAKAT PIMENTEL-SP185268	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0024651-64.2015.4.03.630 1	FATIMA REJINA SALOMAO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IZILDA APARECIDA DE LIMA-SP092639	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0024794-53.2015.4.03.630 1	JOSE EVANDRO GOMES DE ANDRADE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DENIS VEIGA JUNIOR-SP086893	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0024811-89.2015.4.03.630 1	DELZIANA OLIVEIRA MELLO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANILO BARBOSA QUADROS-SP085855	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0025053-48.2015.4.03.630 1	GISLAINE DE LIMA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HUGO ALVES DE AZEVEDO-SP222305	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0025329-79.2015.4.03.630 1	MARCELO VIEIRA DA ROCHA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDSON LUIS SILVESTRE DA CRUZ-SP187442	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0025330-64.2015.4.03.630 1	ANEIA VIANA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROSELI DE SOUZA SANTOS-SP342479	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0025377-38.2015.4.03.630 1	LUCIANA APARECIDA SANTOS SILVA BARNABE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0025501-21.2015.4.03.630 1	LEANDRO AUGUSTO ANDREASSI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELKA REGIOLI-SP167186	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0025588-74.2015.4.03.630 1	MAURO COUTINHO MARTINS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GIULIANO BURATTI-SP211096	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0025595-66.2015.4.03.630 1	ANTONIO DE ARAUJO ROCHA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUIZ CARLOS ROBLES-SP161926	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0025744-62.2015.4.03.630 1	GUILHERME BARBOSA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SAMUEL DE ALMEIDA-SP201621	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0025761-98.2015.4.03.630 1	FABIO RENATO CHAVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NELCI SILVA-SP132542	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO

0025783-59.2015.4.03.630 1	LILIAN HERRERA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALLYSON CELESTINO ROCHA-SP237032	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0025802-65.2015.4.03.630 1	WANDERLEY LEITE TAVARES DE SOUZA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RENATO LAPORTA DELPHINO-SP220765	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0025807-87.2015.4.03.630 1	NUBIA FERRAZ DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0025870-15.2015.4.03.630 1	CESAR CASAR MACARRONI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELI CRISTINA RODRIGUES-SP300128	GIZA HELENA COELHO-SP166349	19/08/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0026128-25.2015.4.03.630 1	ANDREA LOISE FERREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	HEBER HERNANDES-SP347516	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0026143-91.2015.4.03.630 1	JOANA EDITH RIBEIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0026234-84.2015.4.03.630 1	ANA MARIA FLORENTINO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0026570-88.2015.4.03.630 1	AGAMENON DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELLA AMADO SCHIAVON-SP263110	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0026576-95.2015.4.03.630 1	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VERONICA CONCEIÇÃO DOS SANTOS-SP336696	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0026603-78.2015.4.03.630 1	CELINA MOTINAGA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUIZ CARLOS SOARES FERNANDES-SP068017	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0026682-57.2015.4.03.630 1	DAIANA CRISTINA CAMACHO VELLEJO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDREA CRISTINA DA SILVA SANTOS-SP314287	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0027198-77.2015.4.03.630 1	ANTONIO CLARINDO FILHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JONAS ANDRIANI ALVES-SP287518	GIZA HELENA COELHO-SP166349	19/08/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0027362-42.2015.4.03.630 1	MARIA HELENA DE MAGALHAES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0027461-12.2015.4.03.630 1	ROGERIO CORBARI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RODRIGO BARBOSA RAMOS DE MENEZES-SP235179	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0027569-41.2015.4.03.630 1	JULIANA COSTA LOPES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MORGÂNIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS-SP203457B	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0027597-09.2015.4.03.630 1	LUCIA QUEIROZ DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	REGIVANE SILVA ALMEIDA-SP342728	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO

0027663-86.2015.4.03.630 1	ORLANDO OLIVEIRA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALTER FRANCISCO MESCHADE-SP123545A	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0027835-28.2015.4.03.630 1	CAMILA CORAINI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LILIAN CRISTINE FEHER-SP121959	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0028164-40.2015.4.03.630 1	MARIA OZIMA DE JESUS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA APARECIDA FERREIRA LOVATO-SP088829	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0028247-56.2015.4.03.630 1	JEANE NUNES ARRUDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELISABETH SOTTER-SP144947	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0028376-61.2015.4.03.630 1	CARLOS ROBERTO SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0028526-42.2015.4.03.630 1	JOSE CYRIACO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE CYRIACO DA SILVA-SP075906	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0028533-34.2015.4.03.630 1	ELIELSON PINHEIRO DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0028580-08.2015.4.03.630 1	CLAUDINEIA DOS SANTOS BARBOSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCOS PAULO DE MENEZES-SP194039	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0028594-89.2015.4.03.630 1	ERALDO RODRIGUES DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROSE APARECIDA NOGUEIRA-SP115161	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0028613-95.2015.4.03.630 1	EUCLIDES GONCALVES DE MACEDO JUNIOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FERNANDO MANGIANELLI BEZZI-SP299878	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0028730-86.2015.4.03.630 1	SELMARA APARECIDA SANTIAGO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO GRIGÓRIO DOS SANTOS-SP254380	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0028736-93.2015.4.03.630 1	LUCIANO JESUS RAMALHO DE ANDRADE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0028837-33.2015.4.03.630 1	SHIRLEY SANCHEZ TOME	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALESSANDRA YOSHIDA-SP143004	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0028993-21.2015.4.03.630 1	SIMONE VIANA DE PAULA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HELIO JOSE DIAS-SP120116	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0029189-88.2015.4.03.630 1	IZABEL FRANCISCO DE CARVALHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALDIVINO ALVES-SP104930	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0029195-95.2015.4.03.630 1	IVONE SIBELI HONORIO DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0029266-97.2015.4.03.630 1	ANTONIA BARBOSA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANA CRISTINA FREIRE DE LIMA DIAS-SP233243	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO

0029277-29.2015.4.03.630 1	MARTILEIDE ALVES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TATIANE DE MELO MACHADO PEREIRA-SP298881	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0029299-87.2015.4.03.630 1	CRISTIANE GOMES DE OLIVEIRA SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELIANA TITONELE BACCELLI-SP172886	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0029606-41.2015.4.03.630 1	DANILO HENRIQUE DA SILVA SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HÉRICA PATRÍCIA BARBOSA-SP196267	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0029761-44.2015.4.03.630 1	JESSICA APARECIDA MARCOLINO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0029767-51.2015.4.03.630 1	ELZA DO CARMO CAZARINI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0029914-77.2015.4.03.630 1	ANTONIO LAECIO SILVA LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ABRAAO RODRIGUES LEANDRO-SP284045	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0030075-87.2015.4.03.630 1	ANDRE JULIO DOS SANTOS E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0030197-03.2015.4.03.630 1	CARLOS AUGUSTO STOCKLER PINTO BASTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VICTORIA GIOVANNA MAKDISSI-SP350653	SEM ADVOGADO-SP999999	20/08/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0030250-81.2015.4.03.630 1	PAULO ROBERTO GROSSO QUIM	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLAUDIA ALEMBIK-SP335925	SEM ADVOGADO-SP999999	20/08/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0030264-65.2015.4.03.630 1	ESTEVAM FERREIRA DOS SANTOS NETO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SIMONE ROSELI DE MATOS JAMBERG-SP328813	SEM ADVOGADO-SP999999	20/08/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0030311-39.2015.4.03.630 1	AMELIA DE JESUS MOKUS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/08/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0030332-15.2015.4.03.630 1	ADEILTON NOBRE DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROBERTO CARLOS DA SILVA-SP345321	SEM ADVOGADO-SP999999	20/08/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0030378-04.2015.4.03.630 1	RUTE ROCHA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIO GOMES-SP092554	SEM ADVOGADO-SP999999	20/08/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0030582-48.2015.4.03.630 1	CIBELE SALAZAR PEREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/08/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0030647-43.2015.4.03.630 1	JOSEFA DE OLIVEIRA SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDUARDO NELO TAVARES-SP109567	SEM ADVOGADO-SP999999	20/08/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0030665-64.2015.4.03.630 1	DANIELE DOS SANTOS ALMEIDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROBERTO SAES FLORES-SP195878	SEM ADVOGADO-SP999999	20/08/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0030817-15.2015.4.03.630 1	REGINA KEIKO SAKAUE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/08/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO

0030883-92.2015.4.03.630 1	FABIO APARECIDO FARIA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCO ANTONIO ROTUNDO-SP096224	SEM ADVOGADO-SP999999	20/08/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0031102-08.2015.4.03.630 1	JOSEILSON MARTINS DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOAO GUEDES MANSO-SP053483	SEM ADVOGADO-SP999999	20/08/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0031242-42.2015.4.03.630 1	ANDERSON REIS DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/08/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0031304-82.2015.4.03.630 1	BRUNO SILVA LEOPOLDINO RESENDE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WILIAM SILVA LEOPOLDINO RESENDE-SP333799	SEM ADVOGADO-SP999999	20/08/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0031314-29.2015.4.03.630 1	ESPEDITO ALEXANDRE DE MELO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARINA PALAZZO APRILE-SP096297	SEM ADVOGADO-SP999999	20/08/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0031413-96.2015.4.03.630 1	LILIAN DA SILVA SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	KELI CRISTINA GOMES-SP248524	SEM ADVOGADO-SP999999	20/08/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0031543-86.2015.4.03.630 1	VALDECI CANUTO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/08/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0031751-70.2015.4.03.630 1	MARGARIDA PEREIRA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JORGE RAFAEL DE ARAUJO EVANGELISTA-SP291940	SEM ADVOGADO-SP999999	20/08/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0031970-83.2015.4.03.630 1	CARLOS EDUARDO LISCHESKI MATTAR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS EDUARDO LISCHESKI MATTAR-SP256849	SEM ADVOGADO-SP999999	20/08/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0032097-21.2015.4.03.630 1	EDVALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/08/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0032125-86.2015.4.03.630 1	ANDREA FLORES RODRIGUEZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/08/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0032137-03.2015.4.03.630 1	LUCIANA PAES SOARES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/08/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0032206-35.2015.4.03.630 1	LAURA CAROLINA VILLAS BOAS GARCIA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RENATO LUIZ MURAKAMI GOMES-SP347386	SEM ADVOGADO-SP999999	20/08/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0032419-41.2015.4.03.630 1	JOAO BATISTA LEANDRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/08/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0032864-59.2015.4.03.630 1	TERESINHA DOS SANTOS LOBREIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EMERSON MARTINS-SP309450	SEM ADVOGADO-SP999999	20/08/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0032900-04.2015.4.03.630 1	TALITA MUNHOZ TAVARES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/08/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0033175-50.2015.4.03.630 1	DAVID & DALVA CABELEIREIRO S LTDA - ME E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/08/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0033223-09.2015.4.03.630 1	SUELY GALANTI ORTIZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LEILA MARIA DOS SANTOS-SP079303	SEM ADVOGADO-SP999999	20/08/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO

0033319-24.2015.4.03.630 1	NILSON DA SILVA GOUVEA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADRIANA DA SILVA GOUVEA-SP232738	SEM ADVOGADO-SP999999	20/08/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0033650-06.2015.4.03.630 1	LUCIANO BARBOSA TAVARES PEDROSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VAGNER MARCELO DOS SANTOS-SP286792	SEM ADVOGADO-SP999999	20/08/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0033856-20.2015.4.03.630 1	MICHELE DOS SANTOS RODRIGUES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/08/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0033892-62.2015.4.03.630 1	MARTA ELIANA SAAVEDRA SEGURA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/08/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0034038-06.2015.4.03.630 1	JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NAUM XAVIER DE OLIVEIRA-SP234833	SEM ADVOGADO-SP999999	20/08/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0034069-26.2015.4.03.630 1	MARIA LAURANILDE BERNARDO DO NASCIMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCIANO DA SILVA RUBINO-SP316222	SEM ADVOGADO-SP999999	20/08/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0034198-31.2015.4.03.630 1	FATIMA DOS SANTOS VALDEMIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/08/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0034495-38.2015.4.03.630 1	MARLINDA FERREIRA DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/08/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Giardina**, no exercício da **Direção do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP**, em 27/07/2015, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 1227717 - Portaria ::

Portaria Nº 1227717, DE 26 DE julho DE 2015.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 539601/2014 e 544779/2014, deste Juizado,
CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas para proporcionar a célere tramitação do feito
RESOLVE

Alterar o art. 14 da Portaria nº 539601/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14 – Por ocasião da publicação da ata de distribuição, deverá ser lançado o seguinte despacho ordinatório:

Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias:

1) Dizer se renuncia ou não ao montante da condenação que venha eventualmente a ultrapassar a quantia correspondente a 60 salários mínimos, na data da propositura do pedido, a fim de que a causa possa tramitar neste Juizado (art. 3º da Lei nº 10.259/2001; Enunciado nº. 24 do Fórum Nacional dos Juizados Especiais Federais –FONAJEF). Para esse fim, será considerada a soma das parcelas vencidas e das 12 (doze) vincendas (STJ, CC nº. 91470/SP, Rel. Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA). A renúncia não abrange as prestações que se vencerem no curso do processo (TNU, PEDILEF nº. 2008.70.95.0012544, Rel. Juiz Federal CLAUDIO CANATA, DJ 23/03/2010), e será entendida como irretratável. Caso a renúncia já esteja expressa na inicial, será

desnecessária nova manifestação nesse sentido. Ressalte-se que a renúncia, nos casos em que a parte estiver representada por profissional da advocacia, exige poderes expressos, nos termos do que estabelece o art. 38 do CPC. Caso a parte autora não pretenda renunciar ao valor excedente, deverá justificar o valor atribuído à causa, juntando planilha que demonstre que sua pretensão ultrapassa a quantia correspondente a 60 salários mínimos.

2) Esclarecer, por intermédio de seu advogado, se existe ou não, em trâmite por outro Juízo, Federal ou Estadual, ou por Juizado Especial Federal, outra ação com as mesmas partes, causa de pedir e pedido. Caso a declaração esteja expressa na inicial, será desnecessária nova manifestação nesse sentido.

3) Nos casos em que se discute aposentadoria por tempo de serviço, aposentadoria por idade ou pensão por morte, para o caso de o autor ingressar novamente em sede administrativa, pleiteando as mesmas espécies de benefícios discutidas nos presentes autos e, caso haja a concessão do benefício pretendido pelo INSS, entender-se-á tal ato como desistência tácita à DER promovida anteriormente, sendo que, a análise do eventual direito da parte à contagem de novos períodos e/ou períodos com contagem diferenciada tomará como base a data da concessão da aposentadoria concedida em sede administrativa. Fica assegurada a análise do eventual direito adquirido nas datas das publicações da EC 20/98 e da Lei 9876/99. Todavia, a apuração de diferenças devidas será apenas a partir da data da última entrada de requerimento no setor administrativo. Caso existam recursos administrativos em andamento, estes são dados por prejudicados, nos termos do art. 307 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048/99.

4) Para o caso de designação de audiência de instrução e julgamento, a parte deverá apresentar, por ocasião do ato processual, os originais da documentação trazida com a petição inicial.

5) Para os casos em que houver designação de perícia médica, apresentar quesitos pertinentes e nomear assistente técnico, caso queira, nos termos do art. 12, § 2º da Lei n. 10.259/2011, salvo se a petição inicial já os contiver. A parte poderá também trazer, no dia marcado para a realização da perícia, toda a documentação médica que estiver em seu poder, se possível original. Caso essa documentação esteja em poder de hospital, é direito da parte obtê-los, nos termos da Resolução CFM nº 1.931, de 17 de setembro de 2009, art. 88, e da Lei estadual nº 10.241, de 17-3-1999, artigo 1º, inciso VIII.

6) Nos casos em que se discute matéria tributária, apresentar cópia(s) da(s) Declaração(ões) de Ajuste Anual de Imposto de Renda -Pessoa Física (DIRPF) implicada(s), na hipótese de tratar-se de Imposto de Renda - Pessoa Física (IRPF), caso não tenham sido trazidas com a petição inicial, cópias essas que podem ser obtidas diretamente pela parte autora junto ao portal eletrônico e-CAC (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte) da Secretaria da Receita Federal, disponível no endereço eletrônico <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>. Caso o crédito tributário esteja sendo discutido em sede administrativa, apresentar também cópia integral do respectivo procedimento administrativo-fiscal, caso estas não tenham sido trazidas com a petição inicial.

Intimem-se.”

Comunique-se a Corregedoria Regional da 3ª Região e a Coordenadoria dos Juizados da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 27/07/2015, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 1212847 - Portaria ::

Portaria Nº 1212847, DE 17 DE julho DE 2015.

A Doutora SÍLVIA MELO DA MATTA, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

RESOLVE:

Designar a servidora para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES

Das 19:00 h de 24/07/2015 às 09:00 h de 31/07/2015

PRICILLA DE MENDONÇA MARMO MARRANO FREITAS RF 3811

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 24/07/2015, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

:: SEI / TRF3 - 1224766 - Portaria ::

Portaria Nº 1224766, DE 23 DE julho DE 2015.

A MMª. JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1121002, de 02 de Junho de 2015;

CONSIDERANDO que a servidora Carolina Goulart Carvalho - RF 4339, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-05), encontra-se em gozo de licença maternidade no período de 01/06/2015 a 27/11/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1121002, de 02 de Junho de 2015, para que conste os seguintes artigos;

Art. 2º - Designar a servidora Mariana Sgambato Cunha - RF 7710, Analista Contador, para substituir a servidora Carolina Goulart Carvalho - RF 4339, na função comissionada por ela ocupada, no período de 01/06/2015 a 21/07/2015, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 3º - Designar a servidora Camila dos Reis Borges - RF 7734, Técnico Judiciário, para substituir a servidora Carolina Goulart Carvalho - RF 4339, na função comissionada por ela ocupada, no período de 22/07/2015 a 27/11/2015, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 4º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal**, em 27/07/2015, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 1227973 - Portaria ::

Portaria Nº 1227973, DE 27 DE julho DE 2015.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor em exercício da 7.^a Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I – Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO(A)
de 03 a 09/08/2015	JEF	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.^a Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefone (0xx18) 3117-0150, *fac símile* (0xx18) 3117-0195.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 27/07/2015, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

:: SEI / TRF3 - 1204707 - Portaria ::

Portaria Nº 1204707, DE 14 DE julho DE 2015.

O DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA 16ª SUBSEÇÃO

JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM ASSIS, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora **Suzi Carolina de Almeida**, Técnica Judiciária, RF 2587, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais, estará em gozo de férias no período de 10/07/2015 a 29/07/2015;

CONSIDERANDO que a servidora **Luciana Gomes Espéria Coutinho**, Analista Judiciário, RF 4555, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível, esteve em gozo de férias no período de 15/07/2015 a 24/07/2015;

CONSIDERANDO que o servidor **Hamilton César Brancalhão**, Analista Judiciário, RF 2922, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete, esteve em gozo de férias no período de 13/07/2015 a 24/07/2015;

CONSIDERANDO que o servidor **Robson Rozante**, Técnico Judiciário, RF 3605, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Secretaria desta 1ª Vara Federal de Assis, SP, estará em férias no período de 28/07/2015 a 14/08/2015;

CONSIDERANDO que a servidora **Cláudia Regina da Silva Geloramo Esteves**, Analista Judiciário, RF 4245, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, estará em gozo de férias no período de 12/08/2015 a 21/08/2015;

RESOLVE:

INDICAR o servidor **Marcelo Barrocal Marinho**, Analista Judiciário, RF 7625, para substituir a servidora **Suzi Carolina de Almeida**, na função comissionada, no período supramencionado;

INDICAR a servidora **Vaníria Miato**, Técnico Judiciário, RF 7312, para substituir a servidora **Luciana Gomes Espéria Coutinho** na referida função, no período supramencionado;

INDICAR a servidora **Carla Mirella Silva Inácio Hallai**, Técnico Judiciário, RF 5866, para substituir o servidor **Hamilton César Brancalhão**, na função comissionada, no referido período;

INDICAR a servidora **Cláudia Regina da Silva Geloramo Esteves**, Analista Judiciário, RF 4245, para substituir o servidor **Robson Rozante**, no cargo comissionado, nos dias 28 e 29/07/2015;

INDICAR a servidora **Suzi Carolina de Almeida**, Técnica Judiciária, RF 2587, para substituir o servidor **Robson Rozante**, no cargo comissionado, no período de 30/07/15 a 14/08/15;

INDICAR a servidora **Elaine Aparecida da Silva Dalaqua**, Técnico Judiciário, RF 7428, para substituir a servidora **Cláudia Regina da Silva Geloramo Esteves**, na referida função, no período supramencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci**, Juiz Federal, em 28/07/2015, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1226150 - Portaria ::

Portaria Nº 1226150, DE 24 DE julho DE 2015.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 03/08 às 09h de 07/08/2015	5ª	HAROLDO NADER

Art. 2º ESTABELECE a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 07/08 às 09h de 10/08/2015	5ª	VALTER ANTONIASSI MACCARONE

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
5ª VARA	campinas_vara05_sec@jfsp.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

Art. 4º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 5º COMUNICAR que, os Juizes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 27/07/2015, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1222694 - Portaria ::

Portaria Nº 1222694, DE 23 DE julho DE 2015.

O Doutor VALTER ANTONIASSI MACCARONE, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao plantão, designado para esta Vara, no horário compreendido entre 09 e 12 horas, que será compensado oportunamente:

01 DE AGOSTO DE 2015

Servidora: Evandra Lise de Santana Maran, RF 3704;

Servidor: Wellington Carlos Rodrigues, RF 4917.

02 DE AGOSTO DE 2015

Servidora: Evandra Lise de Santana Maran, RF 3704;

Servidor: Roberto dos Santos Barreirinhas, RF 4984;

Servidor: Wellington Carlos Rodrigues, RF 4917

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 27/07/2015, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

4ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 1227843 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 24/2015

O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DE PIRACICABA/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** que o servidor **CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ, RF 7679**, ocupante da função comissionada (FC-5) esteve de licença no período de **15/06/2015 a 17/06/2015**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **SEBASTIÃO DOS SANTOS, RF 7507**, para substituí-lo durante o período.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Piracicaba, 27 de julho de 2015.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 27/07/2015, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 1224958 - Portaria ::

Portaria Nº 1224958, DE 23 DE julho DE 2015.

O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874) ao município de Caiuá/SP, em 23 de Julho de 2015, a fim de cumprir o mandado nº 1201.2015.01030, expedido nos autos do processo nº 0004052-89.2015.403.6112.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 27/07/2015, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 1227764 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 27/2015

O Juiz Federal Substituto **LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, na titularidade da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, cumprindo suas atribuições legais,

RESOLVE,

DESIGNAR a Analista Judiciária **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO**, RF 5560, para exercer a Função Comissionada de **DIRETORA DA SECRETARIA (CJ-3)** deste Juízo, no período de **25/07/2015 a 01/08/2015**, em substituição ao Analista Judiciário **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, RF 2981, que no referido período estará em LICENÇA AUSÊNCIA EM VIRTUDE DE CASAMENTO.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 27 de julho de 2015

LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Substituto**, em 27/07/2015, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1229178 - Portaria ::

Portaria Nº 1229178, DE 27 DE julho DE 2015.

O Doutor **MARCIO AUGUSTO MELO MATOS**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, da Nona Vara Federal

de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

RESOLVE:

Estabelecer a escala dos funcionários lotados nesta vara que estarão de plantão no período de 31/07 a 07/08/2015, especificamente nos dias abaixo:

PLANTÃO DO DIA 01/08/2015

CARLOS EDUARDO BLESIO – RF 3472

SANDRA ADRIANA G. DA SILVA – RF 3492

PLANTÃO DO DIA 02/08/2015

CARLOS EDUARDO BLESIO – RF 3472

GUILHERME LUCISANO VALIM – RF 7541

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal Substituto**, em 27/07/2015, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 1228286 - Portaria ::

Portaria Nº 1228286, DE 27 DE julho DE 2015.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

O Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
31/07/2015 a 07 /08/2015	7ª Vara Sts	DR. FABIO IVENS DE PAULI

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 27/07/2015, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 1223525 - Portaria ::

Portaria Nº 1223525, DE 23 DE julho DE 2015.

O DOUTOR **ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, JUIZ FEDERAL DA QUINTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que a servidor **SECUNDO GONÇALVES LEITE, RF 853**, Oficial de Gabinete (FC 05), encontrar-se-á em gozo de férias nos períodos de 13/07/2015 a 22/07/2015.

RESOLVE:-

DESIGNAR: o servidor **ALEXANDRE CONTI, RF 7425**, para ocupar a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC 05), em substituição, no período de 13/07/2015 a 22/07/2015.

Santos, 23 de julho de 2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 27/07/2015, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Roberto Lemos dos Santos Filho
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 1226576 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 8 DE 2015

O Dr. **MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:
RETIFICAR a Portaria nº 18/2014 – 3ª Vara Federal de S.B. do Campo, disponibilizada no Diário Eletrônico em 09/09/2014 e publicada em 10/09/2014, para ALTERAR as férias dos servidores TATIANA SODRÉ DE ALMEIDA GUEDES – RF 3994, com o período marcado para 03/11 a 13/11/2015 para 23/11 a 03/12/2015 e de ANTONIO FERNANDO BENEVENUTO – RF 5669, com o período marcado para 03/11 a 02/12/2015 para 30/09 a 09/10/2015 (primeira parcela) e 23/11 a 12/12/2015 (segunda parcela), em virtude da necessidade de serviço.

São Bernardo do Campo, 24 de julho de 2015.

MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Martins de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 24/07/2015, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

:: SEI / TRF3 - 1228392 - Portaria ::

Portaria Nº 1228392, DE 27 DE julho DE 2015.

A Doutora **LORENA DE SOUSA COSTA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1149125, disponibilizada no Diário Eletrônico em 22/06/2015, a qual designou as férias da servidora Rita de Cássia Rodrigues Francisco, lotada no NUAR da Subseção Judiciária de Jales para o ano de 2016;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o gozo das férias, exercício 2016, da servidora **RITA DE CÁSSIA RODRIGUES FRANCISCO, RF 1869**, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Protocolo e Distribuição (FC-5), designadas para o período de **16/07/2015 a 11/08/2015 (27 dias)**, para gozo em 16/07 a 25/07/2015 (10 dias) e restando 17 dias para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal**, em 27/07/2015, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS

:: SEI / TRF3 - 1230102 - Portaria ::

Portaria Nº 1230102, DE 27 DE julho DE 2015.

A DOUTORA **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**, MMª. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **CONSIDERANDO** que o servidor **José Roald Contrucci**, RF 2109, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Secretaria desta 1ª Vara Federal de Ourinhos, SP, esteve em gozo de licença-saúde no dia 22 de julho de 2015;

RESOLVE:

INDICAR a servidora **Sandra Regina Caetano**, RF 5087, Analista Judiciário, Ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete desta 1ª Vara Federal de Ourinhos, SP, para substituir o funcionário **José Roald Contrucci**, no exercício do cargo supracitado, no dia 22 de julho do corrente ano.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 23 de julho de 2015.

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juiz Federal**, em 27/07/2015, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1230114 - Portaria ::

Portaria Nº 1230114, DE 27 DE julho DE 2015.

PORTARIA nº 17/2015 – 1ª VARA/OURINHOS

A DOUTORA **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**, MM. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **CONSIDERANDO** a necessidade de dar cumprimento ao mandado de penhora expedido nos autos de execução fiscal n. 0000009-70.2015.403.6125, em que são partes o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA em face Auto Posto Carroça Sarutaia Ltda EPP, e com diligência a ser realizada na cidade de Sarutaia, SP;

CONSIDERANDO, de idêntica forma, a necessidade de ser cientificado o Município de Águas de Santa Bárbara, acerca de decisão proferida em sede de liminar em autos de ação civil pública proposta pelo Ministério Público Federal (autos nº 0000736-29.2015.403.6125) em desfavor da União Federal e outros, bem como de dar cumprimento a mandado de penhora em autos de ação de execução fiscal de nº 0000190-71.2015.403.6125, em que são partes a Fazenda Nacional (exequente) e Vagner Aparecido da Silva (executado):

RESOLVE:

1. Homologar a diligência efetuada pela Analista Judiciária Executante de Mandado, Sra. Daniela Calamita Laureano, RF 7045, no município de Sarutaia, SP, no dia 12 de junho de 2015, em cumprimento a mandado de penhora expedido nos autos da ação de execução fiscal nº 0000009-70.2015.403.6125, melhor descrita acima, e
1. Homologar a diligência efetuada pelo Analista Judiciário Executante de Mandado, Sr. Alessandro de Souza Cruz, RF 6911, no município de Águas de Santa Bárbara, SP, no dia 16 de julho de 2015, no município de Águas de Santa Bárbara, para cumprimento de ofício de cientificação expedido nos autos da ação civil pública nº 0000736-29.2015.403.6125, e mandado de penhora emanado da ação de execução fiscal de nº 0000190-71.2015.403.6125.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 23 de julho de 2015.

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juiz Federal**, em 27/07/2015, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1230152 - Portaria ::

Portaria Nº 1230152, DE 27 DE julho DE 2015.

PORTARIA nº 18/2015 – 1ª VARA/OURINHOS

A DOUTORA **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**, MM. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **CONSIDERANDO** a necessidade de ser retificada a Portaria nº 1201210, expedida nesta 1ª Vara Federal de Ourinhos, SP, sob nº 15/2015, haja vista que entre as novas parcelas de férias designadas à servidora **Nathália Pereira Batista Cardoso**, RF 7608, não foi observado o limite mínimo de 10 (dez) dias, previsto pela Resolução CJF de nº 221/2012,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 1201210, designando novas parcelas de férias para gozo pela servidora **Nathália Pereira Batista Cardoso**, RF 7608, na forma abaixo exposta:

1. 1º período de férias: de 13.10.2015 a 27.10.2015, ao invés de 19.10.2015 a 30.10.2015, conforme anotado anteriormente, e
1. 2º período de férias: de 17.11.2015 a 01.12.2015, ao invés de 09.11.2015 a 27.11.2015, conforme anotado anteriormente.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 23 de julho de 2015

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juiz Federal**, em 27/07/2015, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

:: SEI / TRF3 - 1228914 - Portaria ::

Portaria Nº 1228914, DE 27 DE julho DE 2015.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA Nº 024/2015

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando a relotação do servidor abaixo nesta 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista a partir de 27/07/2015,

RESOLVE:

Incluir o seguinte servidor na escala de férias da 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista:

MÁRCIO ANDRÉ LOPES CENZI, RF 3262 da seguinte forma:

2º período – exercício 2015: 30/09/2015 a 09/10/2015

3º período – exercício 2015: 09/12/2015 a 18/12/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 27 de julho de 2015.

OSIAS ALVES PENHA

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal Substituto**, em 27/07/2015, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

:: SEI / TRF3 - 1225929 - Portaria ::

Portaria Nº 1225929, DE 24 DE julho DE 2015.

O DOUTOR **FELIPE RAUL BORGES BENALI**, MM. JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Karina Marqueze Trindade, RF 7351, supervisora do protocolo, no período compreendido entre **26/06/2015 a 05/07/2015**, em razão de licença-saúde.

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Karina Marqueze Trindade, RF 7351, supervisora do protocolo, no dia **10/07/2015**, em razão de licença-saúde.

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Karina Marqueze Trindade, RF 7351, supervisora do protocolo, no período compreendido entre **13/07/2015 a 17/07/2015**, em razão de licença-saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Vinícius Santos Carmo, RF 7579, para substituir a servidora Karina Marqueze Trindade, RF 7351, nos períodos supramencionados, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali, Juiz Federal Substituto Diretor da da 37ª Subseção Judiciária, em exercício**, em 27/07/2015, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 1230681 - Portaria ::

Portaria Nº 1230681, DE 28 DE julho DE 2015.

O DOUTOR **LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA**, JUIZ FEDERAL, JUIZ CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala semanal de plantão judiciário para o mês de AGOSTO/2015 dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme segue:

Dia - Oficial de Justiça

01 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697

02 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697

03 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

04 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

05 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

06 Genivaldo Sanches - RF 8018

07 Genivaldo Sanches - RF 8018

08 Genivaldo Sanches - RF 8018

09 Genivaldo Sanches - RF 8018

10 Erika Querido Rau - RF 7048

11 Erika Querido Rau - RF 7048

12 Erika Querido Rau - RF 7048

13 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

14 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

15 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
16 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
17 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
18 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
19 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
20 Genivaldo Sanches - RF 8018
21 Genivaldo Sanches - RF 8018
22 Genivaldo Sanches - RF 8018
23 Genivaldo Sanches - RF 8018
24 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
25 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
26 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
27 Erika Querido Rau - RF 7048
28 Erika Querido Rau - RF 7048
29 Erika Querido Rau - RF 7048
30 Erika Querido Rau - RF 7048
31 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juíza Federal**, em 28/07/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

:: SEI / TRF3 - 1226137 - Portaria ::

Portaria Nº 1226137, DE 24 DE julho DE 2015.

O DOUTOR FELIPE RAUL BORGES BENALI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a data da realização da Correição Geral Ordinária na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Andradina,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 1131318, disponibilizada no Diário Eletrônico em 12/06/2015, referente à servidora **ANAFRANCISCA GRASSI TREMENTOCIO DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, RF 5363, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 13/10 a 22/10/2015 (10 dias) para 07/10 a 16/10/2015 (10 dias), exercício 2015.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 0652975, disponibilizada no Diário Eletrônico em 12/09/2014, referente à servidora **FABIANA JOIA MASSINATORI**, Analista Judiciário, RF 7584, a 3ª parcela de férias anteriormente marcada de 08/09/2015 a 17/09/2015 (10 dias) para 09/12 a 18/12/2015 (10 dias), exercício 2014, bem como a 1ª e 2ª parcelas de férias anteriormente marcadas de 19/10 a 30/10/2015 (10 dias) e de 28/03 a 14/04/2016 (20 dias) para 04/07 a 02/08/2016 (30 dias), exercício 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali, Juiz Federal Substituto**

da Titularidade Plena, em 27/07/2015, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 1158519 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo, lavrada ao doc. 1158213, mantenho a decisão de doc. 0980875: imposição à empresa **LICICOM COMERCIO E ASSESSORIA EIRELLI** da penalidade de **multa contratual** no valor de **R\$ 1.147,09 (um mil, cento e quarenta e sete reais e nove centavos)**, correspondente a 10% sobre o valor atualizado do contrato, qual seja, de 10.999,86 (noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), com fundamento na Cláusula Décima Oitava, item 18.2, subitem 18.2.1, do Pregão Eletrônico nº 041/2014, c/c o artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/1990 e **RESCISÃO CONTRATUAL**, ante a impossibilidade de fornecimento do material contratado, nos termos da Cláusula 18, subitem 18.1.1, do Pregão Eletrônico nº **041/2014**.
2. Cientifique-se a empresa **LICICOM COMERCIO E ASSESSORIA EIRELLI** do teor desta decisão.
3. **Intime-se** a empresa **LICICOM COMERCIO E ASSESSORIA EIRELLI** para recolher, no prazo de cinco dias úteis, por meio de **GRU (Guia de Recolhimento da União)**, o **montante de \$ 1.147,09 (um mil, cento e quarenta e sete reais e nove centavos)**, referente à **multa aplicada nos autos**, e, em seguida, enviar para esta Administração o devido comprovante.
4. Oportunamente, encaminhem-se os autos ao NUAD para **cancelamento da Nota de Empenho 2014NE000822**, no valor de 10.999,86, emitida em favor da Empresa **LICICOM COMERCIO E ASSESSORIA EIRELLI**.
5. **Decorridos os prazos legais, anote-se** em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, inciso, § 2º, da Lei nº 8.666/1993

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 22/06/2015, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 1229096 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003681-18.2014.4.03.8002

Documento nº 1229096

Ref.: Averbação de tempo de contribuição da servidora Silvana Duarte de Oliveira, RF 6970, Técnica Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática; Tendo em vista a informação n. 0906836, averbo o tempo de contribuição trabalhado junto a Empresas Privadas, no período de 02.01.1995 a 20.07.2011 (períodos interpolados):

- **3.706 (três mil, setecentos e seis) dias**, correspondentes a 10 (dez) anos, 01 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias, conforme Certidão do INSS (documento SEI nº 0822956), para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/1990.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 27/07/2015, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1225182 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002264-30.2014.4.03.8002

Documento nº 1225182

Assunto: Averbação de tempo de contribuição

Interessada: Mariana de Almeida Lara RF 7356

Nos termos da informação 1225164, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, **no período de 07.04.2004 a 26.04.2012**, nos seguintes termos:

- **2.942 (dois mil, novecentos e quarenta e dois) dias**, correspondentes a 08 (oito) anos, 22 (vinte e dois) dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade e Licença-Capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/1990 (redação dada pela Lei n.º 9.527/97) e do artigo 100 da mesma Lei.

À SUPE, para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 27/07/2015, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1228894 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2015

Processo: 0002071-78.2015.4.03.8002. Objeto: Aquisição de material para processamento de dados . Obtenção do edital: a partir de 18/07/2015, às 14h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00. **Recebimento das propostas:** até 14/8/2015, às 10h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br . **Abertura das propostas:** 14/8/2015, às 10h00.

Campo Grande, MS, 27/7/2015.

Marinalva Wassouf Candéa de Freitas

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 27/07/2015, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei

11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1230357 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002498-12.2014.4.03.8002

Documento nº 1230357

Assunto: Averbação de tempo de contribuição

Interessado: MIGUEL ANGELO VILA MAIOR RF 569

Nos termos da informação 1230352, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado à empresas privadas, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 0645158, **no período de 01/09/74 a 16/05/84**, nos seguintes termos:

- **613 (seiscentos e treze) dias**, correspondentes a 1 (um) ano, 8 (oito) meses e 8 (oito) dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/1990.

Publique-se.

À SUPE, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 28/07/2015, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

:: SEI / TRF3 - 1225378 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 19/2015

O Doutor **ROBERTO POLINI**, MM. Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 109, da Portaria Administrativa Consolidada n.º 291/2008, de 12 de novembro de 2008, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que o servidor **Luiz Francisco de Limas Milano**, Diretor de Secretaria – RF 7382, esteve em gozo de férias no período compreendido entre **08.06.2015 à 16.06.2015 (9 dias)**;

CONSIDERANDO que o servidor **Tatiana Alves Rodrigues Zanardo**, Técnica Judiciária, RF 6737, Supervisora do Setor de Execuções Fiscais, esteve em gozo de férias no período compreendido entre **16.06.2015 à 03.07.2015 (18 dias)** e teve a compensação autorizada dos dias **23 e 24.07.2015 (2 dias)**;

CONSIDERANDO que o servidor **Giovana Giroto**, Técnica Judiciária – RF 4849, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-05) esteve em gozo de férias no período compreendido entre **01.07.2015 à 10.07.2015 (10 dias)** e teve autorizada a compensação dos dias **29 e 30.06.2015 (2 dias)**;

CONSIDERANDO que o servidor **Rodrigo Soares de Macedo**, Técnico Judiciário - RF , Supervisor do Setor de

Processamento Criminal (FC-05) estará em gozo de férias no período compreendido entre **20.07.2015 à 06.08.2015 (18 dias)**;

CONSIDERANDO que a servidora **Cristina Aparecida Bruciano Grant**, Técnica Judiciária - RF 7038, Supervisora do Setor de Apoio Administrativo (FC-05), esteve em gozo de férias no período compreendido entre **30.06.2015 à 17.07.2015 (18 dias)**;

R E S O L V E :

I- DESIGNAR o servidor **FÁBIO AKIRA YAMAMOTO**, Analista Judiciário, Supervisor de Processamentos Criminais (FC-05), RF 7372, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor **Luiz Francisco de Lima Milano**, Diretor de Secretaria (CJ-03) – no período de **08.06.2015 à 16.06.2015 (9 dias)**;

II- DESIGNAR o servidor **CLÁUDIA GUIMARÃES MARCHESI**, Analista Judiciária, RF 4190, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora **Tatiana Alves Rodrigues Zanardo**, Técnica Judiciária, RF 6737, Supervisora do Setor de Execuções Fiscais, no período de **22.06.2015 à 03.07.2015 (12 dias) e 23 e 24.07.2015 (2 dias)**;

III- DESIGNAR a servidora **TAINARA NOGUEIRA DE SOUZA FERREIRA**, Técnica Judiciária, RF 7417, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora **Tatiana Alves Rodrigues Zanardo**, Técnica Judiciária, RF 6737, Supervisora do Setor de Execuções Fiscais, no período de **16.06.2015 à 19.06.2015 (4 dias)**;

IV- DESIGNAR a servidora **TAINARA NOGUEIRA DE SOUZA FERREIRA**, Técnica Judiciária, RF 7417, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora **Giovana Giroto**, Técnica Judiciária – RF 4849, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), no período de **01.07.2015 à 10.07.2015 (10 dias)**;

V- DESIGNAR o servidor **PEDRO CORRÊA WEY MARQUES**, Técnico Judiciário, RF 7434, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor **Rodrigo Soares de Macedo**, Técnico Judiciário - RF 6918, Supervisor do Setor de Processamento Criminal (FC-05) – no período de **20.07.2015 à 28.07.2015 (9 dias)**;

VI- DESIGNAR a servidora **KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO**, Técnica Judiciária, RF 7435, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor **Rodrigo Soares de Macedo**, Técnico Judiciário - RF 6918, Supervisor do Setor de Processamento Criminal (FC-05) – no período de **29.07.2015 à 06.08.2015 (9 dias)**;

VII- DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE MOLINA**, Técnico Judiciário, RF 7364, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora **Cristina Aparecida Bruciano Grant**, Técnica Judiciária - RF 7038, Supervisora do Setor de Apoio Administrativo (FC-05), no período de **09.07.2015 à 17.07.2015 (9 dias)**;

VIII – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 27/07/2015, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1196987 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 18/2015

O Doutor **ROBERTO POLINI**, MM. Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 109, da Portaria Administrativa Consolidada n.º 291/2008, de 12 de novembro de 2008, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

R E S O L V E :

I – ALTERAR, em virtude de absoluta necessidade de serviço, o 2º período de gozo de férias relativas ao período concessivo de 2014/2015 do servidor RODRIGO SOARES DE MACEDO, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor de Processamento Criminal (FC-05), RF 6918, de **06.07.15 a 23.07.2015 (18 dias)** para que sejam fruídas no período de **20.07.2015 à 06.08.2015 (18 dias)**;

II – ALTERAR, em virtude de absoluta necessidade de serviço, o 2º período de gozo de férias relativas ao período concessivo de 2014/2015 do servidor JOSÉ APARECIDO BIZERRA, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor de Apoio ao Judiciário (FC-05), RF 7383, de **06.07.2015 à 15.07.2015 (10 dias)** para que sejam fruídas no período de **08.09.2015 à 17.09.2015 (10 dias)**;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 27/07/2015, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 1229883 - Portaria ::

Portaria Nº 1229883, DE 27 DE julho DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Dr. **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Diretor em substituição da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando o inciso VIII, do art. 362, do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005:

RESOLVE :

a rt. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:
07/08/2015 a 13/08/2015	Fernanda Leite Carneiro - RF 6930;
14/08/2015 a 20/08/2015	Henrique Guedes Barbosa, RF 7406;
21/08/2015 a 27/08/2015	José Homero Lima Bastos Júnior, RF 6473;
28/08/2015 a 03/09/2015	Flávia Miranda Pinheiro, RF 6949.

A rt. 2º. As regras gerais do plantão judiciário desta Subseção encontram-se registradas na Portaria nº 005/2012-DSUJ, que deverão ser observadas pelos servidores plantonistas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Diretor da Subseção**, em 28/07/2015, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1229914 - Portaria ::

Portaria Nº 1229914, DE 27 DE julho DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juíz Federal, Dr. **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Diretor em substituição da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28/07/2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
25/07/2015	Ari Oliveira Cavalcante, RF. 4896 - Analista Judiciário;
25/07 e 26/07/2015	Danilo César Maffei, RF. 7118 - Técnico Judiciário e Ari Oliveira Cavalcante, RF. 4896 - Analista Judiciário;
01/08 a 07/08/2015	Danilo César Maffei, RF. 7118 - Técnico Judiciário;
08/08 a 14/08/2015	Ari Oliveira Cavalcante, RF. 4896 - Analista Judiciário;
15/08 a 21/08/2015	Fábio Rodrigues de Freitas Filho, RF 7429 Analista Judiciário e Rosane Pinheiro Dias, RF. 6833 – Analista Judiciário;
22/08 a 28/08/2015	Arthur Demleitner Cafure - Analista Judiciário, RF 7397;
29/08 a 04/09/2015	Henrique Guebur Araújo, RF 7420 - Técnico Judiciário;

II – DAR A CONHECER que os telefones do plantão são **(67) 3431-1465, (67) 3431-1608** e celular **(67) 9142-5341**.

III - DAR A CONHECER que o plantão presencial será cumprido aos **sábados, domingos e feriados no horário das 09 as 12 horas**, na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, sito à rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema. O Juízo tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao atendimento aos acusados ou processados para que possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades.

IV – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Diretor da Subseção**, em 28/07/2015, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1A VARA DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 1222067 - Portaria ::

Portaria Nº 1222067, DE 22 DE julho DE 2015.

O Doutor **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, MMº Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Lucila Emília Linhares Gurski, Técnica Judiciária – Área Administrativa, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, RF 6313;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1164023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região nº 121 em 03/07/2015, que reconheceu que a referida servidora possui 01 (um) dia a compensar, referente à prestação de serviço eleitoral;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **LUCILA EMILIA LINHARES GURSKI**, RF 6313, Técnica Judiciária – Área Administrativa, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), a compensar o dia remanescente da prestação de serviço eleitoral, no dia **24/07/2015**.

II – RECONHECER o total de 08 (oito) horas extraordinárias a compensar da servidora **LUCILA EMILIA LINHARES GURSKI**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05) – RF 6313, provenientes de plantão judiciário, e **AUTORIZAR que a referida servidora** efetue a compensação no dia **31/07/2015**.

III – DESIGNAR a servidora **EDINETE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário, Assistente I, RF 7370, a exercer, em substituição, a função de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), nos dias **24 e 31/07/2015**.

IV- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 22 de julho de 2015.

ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Federal Substituto**, em 27/07/2015, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 1221968 - Portaria ::

Portaria Nº 1221968, DE 22 DE julho DE 2015.

O Doutor **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, MMº Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Vera Lúcia Avilla da Silva, Técnica Judiciária – Área Administrativa, Oficial de Gabinete (FC-05), RF 6500;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I – RECONHECER o total de horas extraordinárias a compensar da servidora **VERA LUCIA AVILLA DA SILVA** - Técnica Judiciária – Oficial de Gabinete (FC-05) – RF 6500, proveniente da realização de serviço eleitoral, nos dias 04 e 26/10/2014, e **AUTORIZAR** que a referida servidora efetue a compensação nos dias **23, 24, 27 e 28/07/2015**, nos termos do art. 15 da Lei 8.868/94 e art. 98 da Lei 9.504/97.

II –DESIGNAR o servidor **CHRISTOPHER BANHARA RODRIGUES**, Analista Judiciário -Área Judiciária, RF 7399, Assistente de Gabinete (FC-04) a exercer, em substituição, a função Oficial de Gabinete (FC-05), nos dias acima mencionados.

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 22 de julho de 2015.

ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Federal Substituto**, em 27/07/2015, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)